



EDITAL Nº 399/2024-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Processo Seletivo *para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS* - Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
MARIA LUÍSA VIEIRA MELLO DE OLIVEIRA CASTRO / 2021.2106.032-1	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC
VICTOR VOHRYZEK FERREZIN	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC

/ 2018.2106.017-2	de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto				
ISRAEL SHEKINAH SOUZA SOARES / 2022.2106.034-0	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC
LUANA RIBEIRO DE BRITO / 2024.2104.005-9	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC

	perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto				
LÍVIA EDUARDA VILHALVA ALARCON / 2023.2102.024-2	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC
GUILHERME COELHO SOARES / 2022.2111.061-4	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos	setembro/2024	abril/2025	R\$ 700,00	FAPEC

	Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto				
ANA JÚLIA LOPES DE ARAÚJO / 2023.3107.037-4	Academia Escola UFMS / Marcelo Goncalves Duarte	setembro/2024	julho/2025	R\$ 1.000,00	FAPEC
MICHELA NUNES DOS SANTOS BECKER / 2018.2109.037-3	Horta Urbana Comunitária / Ana Paula Correia de Araujo	setembro/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
MAYARA SÍLVIA FERNANDES FREITAS / 2023.2304.054-2	Trilha da ciência na Rota Rupestre: As ciências básicas na construção da bioeconomia dos municípios da região norte de Mato Grosso do Sul / Ivo Leite Filho	setembro/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
MARCELA EDUARDA DO NASCIMENTO GUEDES / 2022.0569.025-3	Resgatando jogos e brincadeiras tradicionais / Rogerio Zaim de Melo	setembro/2024	novembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
GABRIEL DOS SANTOS / 2019.2906.004-1	Escola de Música/ Programa Mais Cultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
ERICK VINÍCIUS PAULINO MORAES / 2022.2906.004-7	Escola de Música/ Programa Mais Cultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
RAMÃO VILALVA DE BARROS NETO LEITE / 2024.2906.027-0	Escola de Música/ Programa Mais Cultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
JOELYSON DE ALMEIDA SANTOS / 2021.2906.013-4	Escola de Música/ Programa Mais Cultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
VITÓRIA MACEDO RIBEIRO DA SILVA / 2022.2906.001-2	Escola de Música/ Programa Mais Cultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	PIBEXT
DENIZE BRITO CONCHE /	Dança de Salão / Marcelo Victor da	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	UFMS arrecadação

2024.3102.019-0	Rosa				
RULLYAN GONÇALVES CARNIEL / 2024.3107.031-7	Dança de Salão / Marcelo Victor da Rosa	setembro/2024	dezembro/2024	R\$ 700,00	UFMS arrecadação

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
SABRINA BODANESE / 2024.2106.006-8	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto / Engenharia de Produção	1º
MATHEUS PEREIRA PIMENTA / 2021.2111.049-3	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto / Engenharia Civil	1º
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE FREITAS / 2019.2111.029-5	Desenvolvimento de processos inovadores voltados ao georreferenciamento de lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, envolvendo perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém / Joao Batista Sarmento dos Santos Neto / Engenharia Civil	2º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. As bolsas pagas diretamente pela UFMS, o aluno selecionado deverá preencher o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Extensão (anexo I), e enviá-lo junto com os documentos comprobatórios para sepex.proece@ufms.br, que fará a conferência e encaminhará ao setor responsável pela inserção do bolsista no sistema.

3.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

3.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 13 de setembro de 2024.



MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA-
FAPEC ()	

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

- a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.



e) Aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5108501** e o código CRC **F4489AA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 5108501

